

D E C R E T O   N R   4

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e e conformidade com o disposto na Lei Municipal 939/2018 de 17/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 1015	EQUIPAR SEC. EDUCACAO	
0501 12 361 0007 1015 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2677/8	1100-SALARIO EDUCACAO UNIAO	1.000,00
Total de credito suplementar		1.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 1015	EQUIPAR SEC. EDUCACAO	
0501 12 361 0007 1015 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2676/0	0031-FUNDEB	1.000,00
Total de Reducoes		1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
12 de fevereiro de 2019

---

PAULO ANDRE DAL ALBAN

Prefeito Municipal